



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI N.187, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

Em cumprimento ao art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal, Certifica-se que este ato:

foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo,  
em 02 de 04 de 14

*Osias Sperotto*  
Chefe de Gabinete - Dec. 003/2013

**Dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n. 168, de 20 de junho de 2013.**

**Art. 1º.** Os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n. 168, de 20 de junho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, composto de forma paritária entre representantes do poder público e representantes das entidades civis sem fins lucrativo, terá 12 (doze) membros, sendo 6 (seis) do poder público e 6 (seis) das entidades civis, assim definidos:

I - Representantes do poder público:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) 1 (um) representante do Escritório local da CEPLAC-PA;
- d) 1 (um) representante da Unidade local da ADEPARÁ;
- e) 1 (um) representante do Escritório local da EMATER-PA;
- e) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores.

II - Representantes das entidades civis sem fins lucrativos:

- a) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;
- b) 1 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais do Município;
- c) 1 (um) representante da entidade representativa dos comerciantes do Município.

**Art. 4º.** A composição da 4ª, 5ª e 6ª representações das entidades civis será destinada a Cooperativas e Associações de Agricultores, conforme regulamento do

*Osias Sperotto*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
GABINETE DA PREFEITA

---

Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento  
Rural Sustentável.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos  
07 dias de abril de 2014.

*marina ramos sperotto*

**MARINA RAMOS SPEROTTO**  
Prefeita Municipal